



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 27 DE ABRIL DE 2026

MENSAGEM Nº 09

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais”*.

O presente projeto de lei complementar que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, concede aos agentes públicos municipais, a partir de 1º de maio de 2026, a revisão geral anual prevista no art. 40 da Lei Orgânica do Município e no inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A revisão geral anual será aplicada no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), o que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no ano de 2025, proporcionando o resgate da perda inflacionária.

Trata-se de medida de valorização do servidor público, intervindo diretamente em sua qualidade de vida e proporcionando-lhe a manutenção do poder aquisitivo consumido pelos efeitos inflacionários.

Ainda, o projeto de lei complementar aplica o percentual da revisão geral anual ao piso salarial do Município, que passará ao valor de R\$ 1.635,29 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme disposição prevista no § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 326, de 12 de maio de 2022.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros desta Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600

Dados: 2026.04.27 14:34:33 -03'00'